



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

687

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.411 =

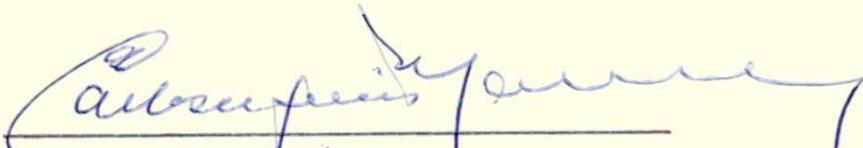
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. GENY FERREIRA LEITE, Diretora, efetiva, padrão "P", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 26 de maio de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.560, de 27 de maio de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

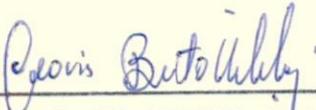
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 3 de junho de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=